



DECRETO Nº 211, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO GOTARDO/MG.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e,

Considerando a necessidade de substituição de membros suplentes do Segmento Representantes de Pais de Alunos e de membro titular do Segmento Representantes de Entidades Cívis Organizadas;

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, para o restante do mandato do quadriênio 2021-2024:

SEGMENTO: Representantes de Pais de Alunos
Suplente 1: Monica Camargos Pinto
Suplente 2: Franciele da Silva Nunes

SEGMENTO: Representantes de Entidades Cívis Organizadas
Titular: Cátia Bueno Soares Urbano

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de setembro de 2023.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

